



*J. Macau*  
*9*

## ATA N.º 3/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau, *Vice-Presidente*

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

### **FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **HORA DE ABERTURA:**

Pelo sr. Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e oito minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Perante todo o executivo tomou posse como membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18/7, o sr. Hugo Alexandre Coelho Pontes, atual Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, de que se lavrou Adenda à Ata de Posse dos Membros do dito órgão.*

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 1, de 15/01/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra a sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana apresentou um *voto de saudação* às aldeias de Sabugueiro e S. Pedro da Gafanhoeira pela reposição das freguesias, direito que tinha sido retirado por legislação e que após revisão da mesma, possibilitou que retomassem a sua identidade e os seus valores. Continuando, e segundo informação que o sr. Presidente da Junta de Freguesia lhe fez chegar, apresentou um *voto de desagrado* em relação às ruas da freguesia que se encontram num estado intransitáveis devido aos inúmeros buracos tornando a circulação perigosa e difícil, situação esta que se têm agravado nos últimos tempos representando um risco para a segurança de todos os utentes, além da demora na realização da obra da Rua Capitão Gomes Pereira. Referiu ainda que a população do Carrascal se queixa igualmente sobre o estado das ruas da localidade e das restantes da freguesia.

O sr. Vice-Presidente referiu acompanhar o *voto de saudação* pela reposição das freguesias, posição essa que sempre temos defendido, culpabilizando o PS pela não reposição das outras freguesias, uma vez que impôs um numero de habitantes, as quais não cumprem apenas por esse parâmetro. Quanto aos arruamentos da Igrejinha referiu que tem vindo a falar com o Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação, uma vez que tem havido um grande atraso por parte da empresa contratada para o efeito, apesar da pressão que temos vindo a realizar, considerando uma empresa viável, até porque se trata da mesma que efetuou os trabalhos no recinto da feira em Arraiolos, dando-lhe impressão estarem com problemas de pessoal, embora no últimos contactos tenham garantido que iriam iniciar ainda este mês. Considerou que o Presidente da Freguesia está a exagerar quando refere que estão intransitáveis, visto que ainda hoje se deslocou à localidade e não têm essa opinião, de qualquer forma o nosso grande objetivo é a realização da obra com a maior brevidade possível. Relativamente aos arruamentos do Carrascal e das freguesias não consegue visualizar qual a que se encontra nessa situação, até porque não têm havido roturas uma vez que as infraestruturas são mais recentes. Referiu ainda que em relação ao Carrascal já foi apresentado a necessidade de passeios, contudo, trata-se de uma obra não prevista em Orçamento necessitando de um projeto.



**1. GEDE – Gabinete Estratégico e Desenvolvimento Económico:**

**1.1. PARQUE EMPRESARIAL DE VIMEIRO – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:**

Submetida informação emitida pela Técnica do Gabinete em título indicando do pedido apresentado pela empresa KAISER GARAGEM PT em adquirir o lote 5 do Parque Empresarial de Vimieiro para a construção de oficina especializada no restauro de automóveis e motociclos, com foco particular na comercialização de viaturas clássicas e de alta cilindrada.

Refere ainda a informação que a atividade se enquadra no Regulamento de Cedência de lotes de terreno destinados a atividades Industriais de Armazenagem, de Comércio e Serviços em vigor.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, delegando poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a competente escritura.

**2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

**2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 2.227.693,96 € (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil seiscientos e trinta e nove euros noventa e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.224.439,50€ (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove euros e cinquanta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.254,46€ (três mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).

**2.2. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:**

Presente à reunião uma informação elaborada pelo Chefe da DAFAJ indicando que a Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano (lei 45-A/2024, de 31 de dezembro), prevê no seu artigo 145.º que a integração do saldo de execução orçamental possa ter lugar após aprovação do mapa “Demonstração do empenho orçamental”.

Assim, propõem a aprovação do dito mapa que anexou, bem a integração do dito saldo na proposta de revisão indicada no ponto seguinte.



Analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, aprovar o proposto, devendo ser remetido ao órgão deliberativo.

A maioria deveu-se ao voto contra da sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana que assumiu ser coerente com a posição tomada na aprovação do Orçamento.

### **2.3. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O CORRENTE ANO:**

Em face do assunto anterior, foi submetida a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 2.006.541,67€ (*dois milhões e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos*), cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando o documento arquivado no serviço financeiro.

O sr. Vice-Presidente efetuou uma breve explicação que se resume na indicação dos reforços mais relevantes, tanto nos investimentos que ronda os 417.541,67€, como nas despesas correntes no valor de 1.599.000,00€.

Analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a revisão, devendo ser submetida para aprovação do órgão deliberativo.

A maioria deveu-se a voto contra da sr<sup>a</sup>. Vereadora Crala Romana pelas razões já referidas no anterior ponto.

### **2.4. CONTRATO DE COMODATO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. GREGÓRIO E SANTA JUSTA:**

Sob proposta do Sr. Vice-Presidente deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato a celebrara com a UF de S. Gregório e Santa Justa, que visa à cedência de um prédio urbano sito em Herdade do Monte da Igreja em Carrascal, com vista ao desenvolvimento de atividades compreendidas no seu quadro de atribuições e competências e que sejam compatíveis com a natureza do próprio imóvel.

O prazo de cedência será de 10 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Não havendo a opor, foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo para efeitos de homologação.



Foram ainda conferidos plenos poderes à sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o contrato.

## **2.5. PROVAS DESPORTIVAS:**

Tendo em conta as informações emitidas pelo Serviço de Expediente – DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável na passagem de provas desportivas (ciclismo) pelo concelho, solicitadas por:

- *Podium Events, SA* - 42<sup>a</sup>. Volta ao Alentejo a realizar de 26 a 30 de março;
- *Emanuel Barbara Donario* – trip de bicicleta a efetuar entre os dias 2 de Maio e 7 de Maio, entre Casal dos Balaus (Vila-seca) e Olhos de Água (Albufeira).

## **2.6. TAXAS URBANÍSTICAS – ISENÇÃO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRAIOLOS:**

Presente à reunião uma informação emitida pelo Chefe da DAFAJ relativa ao pedido de isenção das taxas urbanísticas por parte da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, ao qual anexaram documentação que comprova reunir as condições para a concessão da mesma, conforme preceitua o n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arraiolos (publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. série, n.º 170, do dia 03-09-2024).

Após análise do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

## **3. Divisão de Obras Municipais:**

### **3.1. REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES, EM VIMIEIRO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**

Tendo em conta a informação emitida pelo Chefe da DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 1/DOM/2025;
- aprovar o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, assim como, autorização da despesa e demais documentação;
- designar o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato;
- nomear como Júri:
  - Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;



- Membros efetivos: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;

Acácio José de Jesus Peres – COMPC;

- Membros suplentes: Marlene Filipa Linhol Franco – Técnico superior da DAFAJ;

Marília do Carmo Barco Bilro Pinto - Assistente técnica da DAFAJ.

Preço Base – 422,333,73 € (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três euros, setenta e três cêntimos).

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica-  
<https://vortal.biz.pt>, tendo sido nomeados como gestores do procedimento: José Manuel Roque Deus e José Carlos Moreira Campino – Assistentes Técnicos da DOM.

### **3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

#### **3.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.<sup>a</sup> Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 18835/2025 – imóvel localizado na Rua do Avante, nº. 5 - Sabugueiro;
- Anúncio nº 20009/2025 – imóvel localizado na Rua dos Telhais, nº. 1 e 3 – Ilhas – Arraiolos;
- Anúncio nº 21707/2025 – imóvel localizado na Travessa das Casas Novas, nº. 7 – Arraiolos;
- Anúncio nº 22503/2025 – imóvel localizado na Rua da Misericórdia, nº. 30 – Arraiolos;
- Anúncio nº 24262/2025 – imóvel localizado no Ferragial da Ponte – Arraiolos;
- Anúncio nº 24760/2025 – imóvel localizado na Rua dos Celeiros, nºs. 17 e 19 – Vimieiro;
- Anúncio nº 25205/2025 – imóvel localizado na Rua 29 de julho, nº. 7 – S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 25212/2025 – imóvel localizado na Rua do Sabugueiro, nº. 9, freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira.

#### **3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:**

Submetidos os seguintes processos:



- *Processo nº. 19/73, em nome de Nuno Paulo dos Santos Rodrigues - pedido de reapreciação do processo referente à obra de alteração com ampliação de habitação unifamiliar e construção de piscina , na Rua Nova n.º 4 e 4A em S. Pedro da Gafanhoeira.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao parecer técnico, datado de 25/02/2025.

- *Processo nº. 69/04, em nome de Rainbow Farm Production, Lda. - pedido de licenciamento de obra de construção na “Herdade do Mendol”, prolongamento da Rua Conde Bertiandes – Vimieiro.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido conforme o exposto no parecer técnico, datado de 06/02/2025.

- *Processo nº. 43/23, em nome de José Domingos Pedrogão Pimenta - pedido de aprovação de projeto de arquitetura para efeitos de comunicação de alterações no decurso da obra a realizar no imóvel sito na Rua de Évora, nº. 130 – Igreja.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico datado de 11/02/2025.

- *Processo nº. 56/23, em nome de Luís Manuel Pinheiro Boneca - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades relativo à obra no imóvel sito na Rua Conde Bertiandes, em Vimieiro.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico datado de 03/02/2025.

- *Processo nº. 55/24, em nome de Arado Dourado, Sociedade Unipessoal, Lda. - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente ao licenciamento da obra de alteração, enquanto legalização – cobertura de armazém agrícola executada no prédio rústico, denominado “Ponteguinha”, art.º 95.º. Secção E – Igreja.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico datado de 10/02/2025.



#### **4.3. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO NÚCLEO URBANO DO CONSOLIDADO DE VIMIEIRO:**

Tendo em conta a informação emitida pela Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter ao órgão deliberativo a proposta em título, aprovada na reunião ordinárias desta C. M. no dia 18 de dezembro, em cumprimento do previsto no nº. 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

#### **5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

##### **5.1. REGRAS DO CONCURSO DE PINTURA “PRÉMIO DORDIO GOMES”:**

Tendo em conta a informação emitida pela Chefe da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as regras do 1ª. Edição do Concurso de Pintura intitulado “Prémio Dordio Gomes”, no qual se prevê a atribuição de prémios aos três primeiros classificados, sendo:

- 1º. prémio – 2.000,00€
- 2º. prémio – 1.000,00€
- 3º. Prémio – 700,00€

Poderão ainda ser concedidas até três menções honrosas, sem atribuição de valor pecuniário.

Anexo constava a proposta de cabimento nº. 233.

##### **5.2. PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR 2023/2024:**

Submetida uma informação da DASEC dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo letivo de 2023/2024, propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (6º Ano) – Inês Filipa Bom das Neves – 50,00€;
- 3º ciclo (9º Ano) – Matilde Cotovio Estriga – 100,00€;
- Secundário (12º Ano) – Gonçalo Dinis Sabino Barreto e Matilde Pires de Oliveira – 150,00€/cada.

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº. 252.



### 5.3. SUBSÍDIOS:

#### **a) Apoio ao Plano Anual de Atividades (Edital nº. 13/2024):**

Conforme proposta da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Associação Casa das Artes – 2.000,00€;
- Associação de Festas em Honra de Nossa Sr<sup>a</sup> Consolação – 500,00€;
- Associação Nova Cultura Arraiolense – 500,00€;
- Associação Dupla Personalidade – 2.165,32€;
- Associação Fora Figo - 500,00€;
- Centro Nacional de Escutas - Agrupamento de Arraiolos - 500,00€;
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igreja - 500,00€;
- Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense - 500,00€;
- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos – 1.000,00€
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "Os Malhadores" - 500,00€;
- Clube Desportivo de Malha de S.P. da Gafanhoeira " Os Pioneiros" - 500,00€;
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos - 500,00€;
- Clube Padel de Arraiolos - 500,00€;
- Imagem Impressa - 500,00€;
- Jovens Vimieirense em Movimento – 500,00€ e ainda os apoios especiais no total de 1.350,00€ (sendo: 750,00€ p/ Vimifest 2024 – 1<sup>a</sup>. tranche e 600,00€ p/ Feira Anual 2024 – 1<sup>o</sup>. tranche);
- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos – 1.000,00€;
- Rancho Etnográfico "Os Camponeses de Arraiolos" - 500,00€;
- Sociedade 1<sup>o</sup> Novembro – 500,00€ e ainda o apoio especial no valor de 620,00€ (p/ comemorações 25 de Abril);
- Sociedade Filarmónica 1<sup>o</sup> Abril Vimieirense – 1.000,00€;
- Sociedade Recreativa Aldeia da Serra - 500,00€;
- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira - 500,00€;
- União Recreativa e Cultural Igreja - 500,00€;



Foi, ainda, atribuído ao Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos um subsídio de 500,00€, para apoio ao aperfeiçoamento de candidatura do plano anual de atividades de 2023, enquadrado no Edital 5/2023.

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro com o nº. 293.

**b) Apoio excepcional (Edital nº. 13/2022):**

Face à informação do serviço da DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, os seguintes subsídios:

Coletividade	Descrição	Valor
Centro Social Rec. de Cultura e Desporto da Igreja	Obras de requalificação sede – 2ª tranche	3.697,00€
Grupo Musical e Recreio Valpereirense	Obras de requalificação sede – 2ª tranche	3.300,00€
Lusitano Clube Desportivo Arraiolense	Aquisição de equipamentos (Secadoras)	1.700,00€
Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense	Aquisição de equipamentos (Instrumentos Musicais)	1.303,00€

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro com o nº. 294.

**c) Época desportiva 2024/2025:**

Tendo em conta a informação/proposta do serviço do desporto – DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios de apoio à época desportiva 2024/2025 (edital de n.º 28/2024):

Coletividade	Descrição	Valor
Lusitano Clube Desportivo Arraiolense	Apoio Época Desportiva 2024.2025 - 2ª tranche	6000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out.nov.dez) - acerto	500,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (janeiro a maio)	1750,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Escolinhas de Desporto (Set. e Jan. a Jun.) – pagamento após confirmação do serviço	1050,00€
Futebol Clube de Santana do Campo	Apoio Época Desportiva 2024.2025 - 2ª tranche	3000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out.nov.dez) - acerto	500,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (janeiro a maio)	1750,00€



Grupo Desportivo São Pedrense	Apoio Época Desportiva 2024.2025 – 2ª tranche	3000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out.nov.dez) - acerto	500,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (janeiro a maio)	1750,00€
Sociedade 1º Janeiro	Apoio Época Desportiva 2024.2025 – 2ª tranche	3000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out.nov.dez) - acerto	500,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (janeiro a maio)	1750,00€

Anexo constavam a proposta de cabimento registada como nº. 293.

**d) Protocolos Viver Sénior 2024/2025 – Apoio:**

Presente uma informação emitida pela Técnica da DASEC, em que no âmbito do apoio ao movimento associativo e na sequência da dinamização das atividades do projeto Viver Sénior do ano letivo 2024/2025 (outubro 2024 a junho 2025), propõem a celebração do protocolo de colaboração com as coletividades a seguir referenciadas, em virtude do apoio com a cedência de instalações para funcionamento das sessões.

	Sessões		Valor/mês	Duração (meses)	Total
	Ginástica	Histórias Contadas Vidas Partilhadas			
Associação Social Unidos Santana do Campo	x	x	80€	9	720,00€
Associação de Caçadores das Ilhas	x		40€	9	360,00€
Sociedade Recreativa "Irmãos Unidos" do Sabugueiro	x	x	80€	9	720,00€
Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha	x	x	80€	9	720,00€
Sociedade 1º Novembro	x	x	80€	9	720,00€
Associação Casa das Artes	x		40€	9	360,00€
Grupo Musical e Recreio Valpereirense	x	x	80€	9	720,00€
Sociedade Recreativa de São	x		40€	9	360,00€



Pedro da Gafanhoeira					
Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense	x		40€	9	360,00€

Os valores indicados estão integrados nas propostas de cabimentos nºs.293 e 294.

Foram ainda delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os ditos protocolos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

**e) Apoio à escolinhas de música:**

Considerando a informação emitida pela Técnica da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- *Apoio especial, à Sociedade Musical União Vimieirense, relativo ao trabalho desenvolvido com escolinha de música no decorrer do ano 2024 – no valor de 2400,00€, enquadrado no Edital n.º13/2024;*
- *Apoio especial, à Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense, relativo ao trabalho desenvolvido com escolinha de música no decorrer do ano 2024 – no valor de 600,00€, enquadrado no Edital n.º13/2024.*
- *Renovação do protocolo de apoio à dinamização de escolinhas de música (em vigor desde 1998), da Sociedade Musical União Vimieirense, para o ano 2025, onde está previsto a atribuição mensal de subsídio no valor de 200,00€, que totalizará 2.400,00€ (correspondendo a 12 meses);*
- *Denúncia do protocolo de apoio às escolinhas de música, em vigor desde 1998, com a Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense e celebração de novo protocolo de apoio ao ensino de música, para ano 2025, com a atribuição mensal de subsídio no valor de 300,00€, que totalizará 2.700,00€ (correspondendo a 9 meses).*

Os valores indicados estão integrados na proposta de cabimento nº 293.

Foram ainda delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os ditos protocolos.

**5.4. CIMAC – TRANSFERÊNCIA:**

Tendo em conta a informação da Chefe da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a transferência da comparticipação no valor de 986,88€, a título de subsídio, para a CIMAC,



relativa ao encargo do Município na contrapartida do projeto “Aquisição de equipamentos informáticos para Bibliotecas Municipais”.

Anexo constava a proposta de cabimento nº. 280.

### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta de seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora-Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*

*A Coordenadora Técnica,*